

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração sob protocolo nº 48029 em data de 24/03/2023

Livro nº 233 Folhas nº 28F

CERTIDÃO

CERTIFICO que, na data de 10 de março de 2026, revendo o acervo desta Serventia, verifiquei que nas fls. **28 até 30**, do Livro nº **233**, consta um Instrumento Público com o seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz na forma abaixo: **SAIBAM** os que este instrumento virem que aos vinte e quatro (24) dias do mês de março, do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, neste tabelionato, compareceu como outorgante: **CLARÍ TEREZINHA DORIGON**, brasileira, natural de Jacutinga-RS, nascida aos 2 de março de 1956, empresária, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 2.994.679, expedida pela SESP/SC em 10/07/2020, inscrita no CPF sob número 824.785.899-15, residente e domiciliada na Rua Pernambuco nº 609, Apto 501, bairro Estados, na cidade de Indaial-SC, ora de passagem por esta cidade, CEP: 89130000, identificada por mim, MARIA MADALENA FURTADO DE SOUZA, ESCREVENTE AUTORIZADA, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé, e por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **REGINALDO JOSÉ BACKES**, brasileiro, natural de Sarandi-RS, nascido aos 1 de novembro de 1978, Empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 3.606.567, expedida pela SESP/SC em 14/01/2019, inscrito no CPF sob número 003.868.579-54, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 559, Apto 102, bairro Centro, na cidade de Xanxerê-SC, CEP: 89820000; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para onde necessário for e com esta se apresentar como se a própria fosse, para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo para tanto, conforme preceitua o artigo 661 do Código Civil Brasileiro: **a)** gerir, administrar, representando perante quaisquer órgãos públicos ou particulares, sociedades comerciais e industriais, em que faça ou venha a fazer parte, gerindo-as e administrando-as, como bem e melhor lhe convier, usar de todos os poderes atinentes a outorgante e sempre de acordo com o instrumento de constituição das mesmas, pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; **b)** tratar de negócios que envolvam a administração de contas bancárias nos estabelecimentos bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A., BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO SANTANDER, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, BANCO ITAÚ S/A., BANCO BRADESCO S/A., e Cooperativas de Créditos em geral, podendo utilizar-se de poderes para administração em geral, podendo depositar e retirar importâncias e valores; emitir, endossar e assinar cheques, ordens e recibos; solicitar cartões magnéticos, senhas, saldos, extratos e talões de cheques; fazer remessa de numerários para o exterior, bem como autorizar a entrada de numerários oriundos do exterior; efetuar operações de câmbio, assinar guias, papéis e documentos para tanto necessários; emitir, endossar, aceitar, assinar, sacar, descontar, avalizar e protestar letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, cheques, baixar e cancelar protestos; adquirir e resgatar quaisquer títulos de crédito ou

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/E-mail: (47) 3347-0055

(47) 3347-1747 - e-mail procuracao@tabelionatomenezes.com.br

Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

continua na próxima página...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração sob protocolo nº 48029 em data de 24/03/2023
Livro nº 233 Folhas nº 28V

ações; receber lucros e dividendos de sociedades; assinar todos e quaisquer contratos, papéis, ou documentos que impliquem em obrigação ou responsabilidade financeira para a outorgante, inclusive contratos de empréstimos, financiamento, abertura de crédito, penhor, fiança, podendo especialmente solicitar em todos os bancos que se façam necessários microfilmagem de cheques que envolvam o nome da outorgante e sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física e outros não especificamente previstos neste instrumento; cobrar, receber e pagar toda e qualquer importância que a qualquer título seja devida ou das quais a outorgante seja devedora ou credora, passando recibos e dando quitações; c) representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais, de economia mista, judiciárias, administrativas, alfândegas, delegacias de polícia, Secretaria da Receita Federal, indústria e comércio, Ministério do Trabalho, Ministério da Justiça, Consulados, Ministério da Fazenda, Imobiliárias, Sindicatos, Farmácias Populares e conveniadas, laboratórios, hospitais e quaisquer empresas ligadas ao ramo da saúde, TRE, Corretoras de Seguros, Agentes Financeiros, Faculdades, Universidades, Juntas Comerciais, Empresa Brasileiro de Correios e Telegráfos, Cias. Telefônicas, TIM, VIVO, CLARO, Oi, Instituto de Identificação, GVT, Cias. de Crédito, VISA, Mastercard, American Express, Dinners, Hipercard, Cias. de Seguro em geral, Cartórios, Tabelionatos, Registro de Imóveis, Prefeituras Municipais, Imobiliárias em geral, Telecomunicações Brasileira S/A. - Telebrás e demais órgãos, inclusive órgãos de defesa ambiental, empresas de comercialização e distribuição de eletricidade e empresas de abastecimento de água e saneamento básico, empresas de coleta de lixo, companhias de distribuição de gás, podendo utilizar-se de todos os poderes de administração necessários, tais como, requerer, juntar, retirar e desentranhar papéis, assinar documentos, plantas, requerimentos, memoriais, formulários e papéis, requerer, ocorrer, concordar, discordar, cumprir exigências, produzir provas, retirar medicamentos, solicitar e retirar exames, juntar e retirar documentos, podendo receber, dar quitação, pagar as taxas que se fizerem necessárias; fazer e assinar declarações de bens e de rendas, inclusive as declarações de anos anteriores; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pensões, pecúlios, benefícios, FGTS, PASEP, seguros dar e receber quitações; acompanhar processos, interpor defesas e recursos; reclamar dos indevidos e receber restituições de qualquer natureza, passando recibos e dando quitações; efetuar matrículas, trancamentos e demais atos escolares, pagar taxas, impostos, multas, contribuições e emolumentos; assinar declarações de rendimentos e de bens, receber cheque de restituição do imposto de renda; d) se necessário for contratar advogados, concedendo-lhes os poderes contidos na Cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo firmar termos de compromisso, dar quitações, acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar ações e recursos, receber citações, prestar declarações, informações, apresentar provas, assinar termos,

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/E-mail: (47) 3347-0055
(47) 3347-1747 - e-mail procuracao@tabelionatomenezes.com.br
Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

continua na próxima página...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração sob protocolo nº 48029 em data de 24/03/2023

Livro nº 233 Folhas nº 29F

requerimentos e demais papéis defender os interesses e direitos da outorgante; **e)** vender ou prometer vender, comprar ou prometer comprar, ceder ou prometer ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, dar em pagamento, ratificar e retificar, extinguir usufruto e de qualquer outro modo ou título, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros de qualquer natureza, possuídos ou que venha a possuir, bem como administrar ditos bens, podendo alugar, vistoriar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; assinar contratos de locação, de mútuo, de construção e de financiamento, pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, prestações e aluguéis dar, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar, bem como rerratificar escrituras públicas ou instrumentos particulares de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações, autorizar registros, averbações e cancelamentos imobiliários, prestar declarações; **f)** representá-la perante a Receita Federal, Delegacias Fiscais e Regionais do Imposto de Renda, Secretaria da Receita Federal ou qualquer de suas delegacias, podendo fazer, confeccionar e assinar sua declaração de Imposto de Renda, bem como requerer retificações, receber restituições e efetuar pagamentos, requerer recadastramento de CPF e mais o que preciso for de modo a ter sua situação regularizada; **g)** representá-la perante quaisquer sociedades das quais o(a) mesmo seja ou venha a ser sócia, quotista ou acionista, investida que fica a outorgada de todos os poderes conferidos por lei, pelos estatutos ou contratos sociais das mesmas sociedades, representando-a em assembleias ou reuniões, subscrevendo quotas ou ações, assinando papéis e documentos, solicitar e retirar atestado de antecedentes civis e penais da outorgante junto ao Poder Judiciário, Secretarias de Segurança Pública, bem como ao Departamento da Polícia Federal; **h)** representá-la junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, podendo requerer benefícios, assinar quaisquer documentos, interpor recursos às instâncias superiores, receber mensalidades de benefícios; retirar carnês e senhas; atualizar cadastros, pedir revisão, representá-lo junto a qualquer estabelecimento bancário para receber todas as importâncias provenientes do INSS, passar recibos e dar quitação; firmar termo de responsabilidade para a retirada do cartão magnético e o respectivo número de senha; tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesses do outorgante, inclusive seus departamentos e secretarias, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, juntar, apresentar, requerer e retirar documentos e relatórios; abrir, acompanhar a dar andamento a processos, pedidos vistas, cumprir exigências, fornecer dados, preencher e assinar documentos e relatórios, podendo para tanto receber valores, firmar os respectivos recibos, interpor recursos, assinar termos e

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/E-mail: (47) 3347-0055

(47) 3347-1747 - e-mail procuracao@tabelionatomenezes.com.br

Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

continua na próxima página...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração sob protocolo nº 48029 em data de 24/03/2023
Livro nº 233 Folhas nº 29V

requerimentos, pagar taxas, impostos e dar quitação, podendo assinar propostas e contratos de quaisquer natureza; i) representá-la junto ao **Banco do Brasil, Agência: 3004-X, Conta Corrente: 58.130-5; e Banco Bradesco, Agência: 343, Conta Corrente: 27696-0**; podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas correntes, abrir e encerrar contas de depósito; efetuar saques em conta corrente e conta poupança; autorizar cobranças; autorizar débito em conta relativo a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito, de contas e requisitar talões de cheques; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade, emitir, assinar e endossar, cancelar, baixar cheques; retirar cheques devolvidos; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas ao outorgante, independente de sua origem ou procedência, passar recibo e dar quitação; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos; efetuar resgates; fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e correção monetária, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; atualizar cadastros; assinar contratos, inclusive de empréstimos e de renovações de operações; fazer declarações; j) retirar medicamentos perante farmácias e outros serviços de saúde, inclusive farmácia popular, em nome da outorgante, podendo apresentar e requerer o que for necessários, retirar receitas, exames, laudos, avaliações e que for necessários, representar perante laboratórios e hospitais, médicos e demais prestadores de serviço de saúde, requerendo, retirando, prestando declarações e informações necessárias, podendo requerer isenção de taxas e demais benefícios; enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato. Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pela Outorgante, que por eles se responsabiliza nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes serem exigidas pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, **vedado substabelecimento**. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento ao Provimento n 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** conforme o código Hash 62cf17c08f7476eac7b3e0f597860b4582a3b705 em 24/03/2023 às 09:23. A outorgante reserva para si o uso de idênticos poderes ora delegados sendo que a prática dos mesmos atos diretamente por ela não constitui alteração da presente. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. Certifico, conforme determina o artigo 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que foram apresentados nos seus originais e cópias autenticadas e ficam nesta serventia

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/E-mail: (47) 3347-0055
(47) 3347-1747 - e-mail procuracao@tabelionatomenezes.com.br
Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

continua na próxima página...

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração sob protocolo nº 48029 em data de 24/03/2023

Livro nº 233 Folhas nº 30F

arquivados, pelo método fotocópia, os seguintes documentos: RG, acima mencionados. Certifico que a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este possa interessar. Os comparecentes/representantes autorizam o tratamento dos dados utilizados para lavratura deste instrumento nos termos dos artigos 490-E e 490-F do Código de Normas de Santa Catarina e da Lei 13.709/2018. Fica ciente a parte outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia; b) pela morte ou interdição de uma das partes; c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir poderes, ou o mandatário para os exercer; d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. E assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, MARIA MADALENA FURTADO DE SOUZA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que o digitei, conferi e assino. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 68,92; Selo de 1 ato (GMS38935): R\$ 3,39; ISS (5,00%): R\$ 3,45; Soma Total = R\$ 75,76. . Nada mais. Era o que continha em dita(s) folha(s) do referido Livro de Escrituras, da(s) qual(is) bem e fielmente aqui me reporte. Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado pode divergir, pois o livro depende do número de partes envolvidas no ato e o traslado depende da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. Emolumentos: R\$ 15,84. FRJ = R\$ 3,60 (22,73% dos emolumentos, sendo: 24,42% - FUPESC; 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 21,38% - ress. atos gratuitos; 5,35% - CGJSC; 19,55% - TJSC) + ISS (3% sobre emolumentos) R\$ 0,79 = Total da Certidão R\$ 20,23.

Balneário Piçarras/SC, 10 de março de 2026.

Em testº da Verdade.

Assinado digitalmente por:
MARCELLA MARIA ARBIGAUS
REINERT
CPF: 104.302.277-52
Certificado emitido por AC
DIGITALSIGN RFB G3
Data: 10/03/2026 14:03:00

MARCELLA MARIA ARBIGAUS REINERT
ESCREVENTE AUTORIZADA

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/E-mail: (47) 3347-0055
(47) 3347-1747 - e-mail procuracao@tabelionatomenezes.com.br
Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

continua na próxima página...

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**

TABELIÃO: DR. RÉGIS CASSIANO MENEZES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Procuração sob protocolo nº **48029** em data de **24/03/2023**
Livro nº **233** Folhas nº **30V**



Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Nereu Ramos, 761 - CEP 88.380-000 - Fone/E-mail: (47) 3347-0055
(47) 3347-1747 - e-mail procuracao@tabelionatomenezes.com.br
Comarca e Município de Balneário Piçarras/SC

Esse documento foi assinado por MARCELLA MARIA ARBIGAUS REINERT.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código YXZ2A-TGWB5-L63N2-PV64H





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YXZ2A-TGWB5-L63N2-PV64H

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARCELLA MARIA ARBIGAUS REINERT (CPF 104.302.277-52) em 10/03/2026 14:15 (Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YXZ2A-TGWB5-L63N2-PV64H>